



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE -  
PPGBAS**

**EDITAL N.º 24/2020 - PPG/UEMA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **5 a 30 de outubro de 2020**, estarão abertas as inscrições para seleção em nível de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1057/2013-CEPE/UEMA, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e de acordo com as especificações contidas no presente Edital.

**1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA**

**1.1. Área de Concentração**

Biodiversidade, Ambiente e Saúde – visa identificar a biodiversidade e inter-relacioná-la com os fatores bióticos e abióticos que interferem na dinâmica, distribuição e evolução das diferentes fitofisionomias dos ambientes tropicais.

**1.2. Linha de Pesquisa**

Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais – objetiva caracterizar de forma integrada os fatores bióticos e abióticos que interferem na dinâmica, distribuição e evolução das diferentes fitofisionomias dos ambientes tropicais; identificar a biodiversidade por meio da taxonomia e sistemática, com o propósito de diagnosticar os ambientes e os possíveis impactos destes; e produzir conhecimento sobre a Biodiversidade e suas inter-relações com o ambiente de forma interdisciplinar.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Profissionais graduados em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências com habilitação em Biologia, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Medicina Veterinária, Agronomia, Geografia e Nutrição, realizado em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e que atendam ao seguinte critério: atingir até 3,0 pontos no currículo nos últimos cinco anos (2016 a 2020) conforme Apêndice C.



### **3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O Curso de Mestrado em Biodiversidade, Ambiente e Saúde terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses e funcionará em regime integral no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, localizado na Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP 65604-380, Caxias - MA. E-mail: <[ppgbas.uema@gmail.com](mailto:ppgbas.uema@gmail.com)>

### **4. DAS VAGAS**

**4.1.** Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, levando-se em consideração o número de vagas oferecidas pelos professores credenciados (orientadores) abaixo relacionados:

<b>PROFESSOR</b>	<b>CONTATOS DE E-MAIL</b>	<b>VAGAS</b>
Prof. Dr. Carlos Augusto Silva de Azevedo	< <a href="mailto:casazevedo08@gmail.com">casazevedo08@gmail.com</a> >	2
Prof. Dr. Edlley Max Pessoa da Silva	< <a href="mailto:edlley_max@hotmail.com">edlley_max@hotmail.com</a> >	1
Profa. Dra. Eliana Campêlo Lago	< <a href="mailto:anaileogal@gmail.com">anaileogal@gmail.com</a> >	1
Prof. Dr. Elmary da Costa Fraga	< <a href="mailto:elmaryfraga@yahoo.com.br">elmaryfraga@yahoo.com.br</a> >	1
Prof. Dr. Flávio Kulaif Ubaid	< <a href="mailto:flavioubaid@gmail.com">flavioubaid@gmail.com</a> >	2
Prof. Dr. Francisco Laurindo da Silva	< <a href="mailto:flspb@yahoo.com.br">flspb@yahoo.com.br</a> >	2
Prof. Dr. Francisco Limeira de Oliveira	< <a href="mailto:limeiraf@gmail.com">limeiraf@gmail.com</a> >	2
Prof. Dr. Gonçalo Mendes da Conceição	< <a href="mailto:doutorgoncalo@gmail.com">doutorgoncalo@gmail.com</a> >	2
Prof. Dr. Hermeson Cassiano de Oliveira	< <a href="mailto:hermeson123@gmail.com">hermeson123@gmail.com</a> >	1
Profa. Dra. Joseneide Teixeira Câmara	< <a href="mailto:josaeneide.tc@gmail.com">josaeneide.tc@gmail.com</a> >	1
Prof. Dr. Lucas Ramos Costa Lima	< <a href="mailto:lucaslima_86@hotmail.com">lucaslima_86@hotmail.com</a> >	1
Profa. Dra. Maria Claudene Barros	< <a href="mailto:mbdene@yahoo.com.br">mbdene@yahoo.com.br</a> >	1
Profa. Dra. Thaís Barreto Guedes	< <a href="mailto:thaisbguedes@yahoo.com.br">thaisbguedes@yahoo.com.br</a> >	1
Profa. Dra. Valéria Cristina Soares Pinheiro	< <a href="mailto:vc_pinheiro@hotmail.com">vc_pinheiro@hotmail.com</a> >	2

**4.2.** Poderá ocorrer remanejamento de vagas entre orientadores, respeitando-se o limite máximo de vagas oferecidas, a pontuação de aprovação dos candidatos e o aceite por parte do novo orientador.

**4.3.** Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da Uema, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as



demais informações que forem disponibilizadas nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <[www.ppgbas.uema.br](http://www.ppgbas.uema.br)>

**5.2.** Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos – *Stricto sensu*”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 5 de outubro até as 23h59 do dia 30 de outubro de 2020. Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail <[ppgbas.uema@gmail.com](mailto:ppgbas.uema@gmail.com)> ou adquiridas na homepage <[www.ppgbas.uema.br](http://www.ppgbas.uema.br)>.

**5.3.** O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar apenas uma carta de aceite assinada por um docente permanente do Programa. Caso o candidato se inscreva com mais de uma carta de aceite, a sua inscrição será indeferida.

**5.4.** Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência 0124-4, conta corrente 42190-1, em nome do Instituto de Apoio à Ciência e Tecnologia de Caxias - IACTEC, por transferência ou depósito direto, não sendo aceito depósito realizado em envelope;

b) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da Uema;

c) uma carta de aceite assinada por apenas um docente permanente do Programa (Apêndice A);

d) duas cartas de recomendação (Apêndice B), conforme modelo disponível no site <[www.ppgbas.uema.br](http://www.ppgbas.uema.br)>;

e) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação, desde que esteja dentro do prazo de validade), ou declaração da Coordenação do curso com a previsão da conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Mestrado, para candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2020. Para candidatos estrangeiros, cópia do diploma do Curso de Graduação, reconhecido por Órgão Brasileiro competente;

f) cópia do Histórico Escolar;

g) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, com comprovação da última eleição, para candidatos brasileiros (unidos em um só arquivo) ou, para estrangeiros, passaporte ou registro de estrangeiro;

h) cópia de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

i) *Curriculum vitae*, modelo *Lattes* (<[www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)>), no período de 2016 a 2020 e que atenda ao critério mínimo de pontuação de 3,0 pontos, considerando o Apêndice C. Caso não atenda ao



respectivo critério, a inscrição será indeferida.

**Observação:** Para fins de avaliação do currículo *Lattes*, o candidato deverá enviar os documentos comprobatórios em arquivo único, na sequência do currículo e em formato PDF. Só serão pontuadas as atividades com comprovação.

j) Pré-projeto de Pesquisa, conforme modelo no Apêndice D;

k) Para os(as) candidatos(as) que solicitarem ATENDIMENTO ESPECIAL, anexar o requerimento de atendimento especial (Apêndice E) devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

**5.5.** Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

**5.6.** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**5.7.** Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

**5.8.** Não será permitido envio posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos, serão indeferidas.

**5.9.** Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação anexada no ato da inscrição online. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 5.4 do referido Edital implicará na imediata eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do Programa, conforme cronograma detalhado no item 12.

**5.10.** A coordenação do curso de Mestrado em Biodiversidade, Ambiente e Saúde não se responsabiliza por problemas no envio da documentação causados por congestionamento no sistema.

**5.11.** Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

## **6. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por docentes do Programa, definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde.



## **7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

**7.1.** O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição no <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (Apêndice E);
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no subitem **5.4**, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

**7.2.** O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico original deverá conter o nome legível e o CPF do candidato.

**7.3.** O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**7.4.** Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que não hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial, deverão preencher formulário (Apêndice E) e enviar para o e-mail: [ppgbas.uema@gmail.com](mailto:ppgbas.uema@gmail.com), até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1.** Em função da situação imposta pela pandemia do novo coronavírus, o processo seletivo de 2020 para ingresso no PPGBAS será realizada excepcionalmente e exclusivamente on-line. A seleção constará de três etapas, as quais serão atribuídas notas numa escala de zero a dez pontos, com pesos distintos para cada etapa, conforme segue:

**ETAPA I:** Consistirá da avaliação de um Pré-projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Apêndice D.

- a) O Pré-projeto de Pesquisa será avaliado pela comissão avaliadora considerando os seguintes critérios:



Crítérios	Pontuação
1. Originalidade, importância e relevância da proposta para a prática profissional nas linhas de pesquisa do PPGBAS	4,0
2. Justificativa apresentada para a proposta	3,0
3. Adequação da estrutura metodológica apresentada	3,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

b) O Pré-projeto terá **PESO 2** na nota final.

**ETAPA II:** Apresentação do Pré-projeto de Pesquisa e Arguição do candidato.

a) Esta etapa incluirá dois processos avaliativos: I) Apresentação do Pré-projeto de Pesquisa; II) Avaliação do desempenho do candidato no processo de arguição sobre seu Pré-projeto.

b) A pontuação de cada processo avaliativo da 2ª etapa será entre 0,0 (zero) e 5,0 (cinco), sendo a nota final desta etapa composta pela soma das pontuações obtidas pelo candidato nos dois processos. É necessária uma nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

c) O candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar o Pré-projeto de Pesquisa. Para cada minuto excedente será descontado 0,5 ponto da nota final da 2ª etapa.

d) A apresentação do Pré-projeto de Pesquisa e a Arguição do candidato serão realizadas on-line, gravadas e com a obrigatoriedade do candidato deixar a câmera habilitada, utilizando a plataforma Google Meet, em dia e horário a ser determinado de acordo com o número final de inscrições deferidas. A secretaria enviará para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, o link de conexão em até 24 horas antes do horário marcado para a arguição. A arguição versará sobre a exequibilidade da proposta, aderência à linha de pesquisa do PPGBAS, domínio e experiência com o tema e conhecimento metodológico, e será pontuada conforme descrito a seguir:

Crítérios	Pontuação
1. Exequibilidade da proposta / Experiência com o tema	3,0
2. Aderência à linha de pesquisa/área temática	2,0
3. Domínio do conteúdo	2,0
4. Conhecimento metodológico	3,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

e) O candidato é responsável por providenciar os equipamentos individuais necessários, bem como conexão à rede mundial de computadores que lhe permita qualidade mínima para efetuar sua apresentação e arguição.



f) O PPGBAS não se responsabilizará por quaisquer dificuldades técnicas ou de manuseio por parte do candidato durante a apresentação/arguição. Entretanto, será agendada uma segunda sessão em caso de instabilidade da rede.

**Observação:** O candidato que se apresentar após o horário definido para o início da apresentação será automaticamente eliminado.

g) A apresentação/arguição será conduzida e avaliada por uma banca composta por dois professores permanentes do PPGBAS e terá **PESO 5** na nota final.

**ETAPA III:** Constará da análise do *Curriculum vitae*, modelo *Lattes*, (Apêndice C) dos candidatos.

a) O *Curriculum vitae* deverá ser devidamente comprovado e os comprovantes organizados na sequência do currículo.

b) A pontuação do *Curriculum vitae* será atribuída seguindo uma escala de 0,0 (zero) a 10 (dez).

c) A nota mínima exigida para o *Curriculum vitae* é de 3,0 (três).

d) Serão avaliados somente os últimos cinco anos (2016 a 2020). O CV será avaliado por banca composta por professores permanentes do PPGBAS e terá **PESO 3** na nota final.

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, cuja nota final (NF) será a média ponderada das três etapas de avaliação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(nota1 \times peso2) + (nota2 \times peso5) + (nota3 \times peso3)}{peso2 + peso5 + peso3}$$

9.2. O resultado será divulgado no site do PPGBAS <[www.ppgbas.uema.br](http://www.ppgbas.uema.br)>.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. O primeiro critério para desempate de candidatos será a maior nota da apresentação e arguição (2ª etapa do processo seletivo), seguida de maior nota do currículo (3ª etapa) e por último a maior nota no Pré-projeto de pesquisa (1ª etapa).

## 11. DO RECURSO

11.1. Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail <[ppgbas.uema@gmail.com](mailto:ppgbas.uema@gmail.com)> da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde, observados os prazos do item 12 deste Edital.



## 12. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
<b>1. Inscrição</b>	5 a 30 de outubro de 2020	até as 23h59	<a href="http://sis.sig.uema.br/sigaa/public">sis.sig.uema.br/sigaa/public</a>
1.1. Resultado da Homologação das Inscrições	10 de novembro 2020	até as 23h59	<a href="http://www.ppgbas.uema.br">www.ppgbas.uema.br</a> .
1.2. Interposição de Recurso	11 a 13 de novembro de 2020	até as 17h	<a href="mailto:ppgbas.uema@gmail.com">ppgbas.uema@gmail.com</a>
1.3. Resultado da interposição de recurso	19 de novembro de 2020	até as 17h	<a href="http://www.ppgbas.uema.br">www.ppgbas.uema.br</a>
<b>2. Etapa I - Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa</b>	23 a 27 de novembro de 2020	8h às 18h	----
<b>3. Etapa II - Apresentação do Pré-projeto de Pesquisa e Arguição</b>	30 de novembro a 4 de dezembro de 2020	8h às 18h	Google Meet
<b>4. Etapa III - Análise do Curriculum vitae</b>	7 a 11 de dezembro de 2020	8h às 18h	----
<b>5. Divulgação do resultado preliminar</b>	16 de dezembro de 2020	até as 18h	<a href="http://www.ppgbas.uema.br">www.ppgbas.uema.br</a>
5.1. Interposição de Recurso	17 e 18 de dezembro de 2020	até as 18h	<a href="mailto:ppgbas.uema@gmail.com">ppgbas.uema@gmail.com</a>
5.2. Resultado da Interposição de Recurso	23 de dezembro de 2020	até as 18h	<a href="http://www.ppgbas.uema.br">www.ppgbas.uema.br</a>
5.3. Divulgação do Resultado Final	29 de dezembro de 2020	até as 18h	<a href="http://www.ppgbas.uema.br">www.ppgbas.uema.br</a>
<b>6. Matrícula</b>	1º a 4 de fevereiro de 2021	on-line	SIGUEMA ou <a href="mailto:ppgbas.uema@gmail.com">ppgbas.uema@gmail.com</a>
<b>7. Início das aulas</b>	Seguirá o Calendário Acadêmico Institucional	----	----

## 13. DA MATRÍCULA

**13.1.** As matrículas deverão ser realizadas via Plataforma SIGUEMA, no período de 1º a 4 de





**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

fevereiro de 2021, de forma on-line.

**13.2.** Para efetuar a matrícula, os candidatos que realizaram inscrição com a Certidão de Conclusão de Curso de Graduação terão, necessariamente, que apresentar o Diploma de Graduação e para aqueles que realizaram inscrição com declaração da coordenação do curso com a previsão da conclusão de curso deverão apresentar no ato da matrícula Certidão de Conclusão de Curso de Graduação.

**13.3.** Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de concordância do órgão empregador quanto à disponibilidade para o ingressante cursar o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde.

#### **14. DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Saúde e Ambiente e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uema.

São Luís (MA), 30 de setembro de 2020.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**

Reitor



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE -  
PPGBAS

EDITAL N.º 24/2020 - PPG/UEMA

APÊNDICE A

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, **nome do docente**, **Instituição**, aceito orientar e acompanhar o(a) discente **nome do discente**, na elaboração de sua dissertação, caso venha a ser aprovado(a) no Processo de Seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Saúde e Ambiente - PPGBAS, com início previsto para o primeiro semestre de 2021.

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

**Assinatura do docente**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE -  
PPGBAS**

**EDITAL N.º 24/2020 - PPG/UEMA**

**APÊNDICE B**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

1. Identificação do(a) candidato(a)

a) Assinatura do Candidato(a):

---

b) Endereço completo:

---

---

---

2. Informações sobre o(a) candidato(a)

a) Como classifica o(a) candidato(a) quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTOS DO(A) CANDIDATO(A)	OPINIÃO				
	FRACO	REGULAR	BOM	ÓTIMO	SEM CONDIÇÕES PARA JULGAR
1. Capacidade para realizar trabalhos acadêmicos					
2. Capacidade de relacionamento em grupos					
3. Dedicção e persistência					
4. Iniciativa					
5. Criatividade					
6. Interesse pela área					
7. Como avalia o(a) candidato(a) em relação a outras pessoas de formação equivalente					



b) Indique outras qualidades de relevância para o julgamento do potencial do(a) candidato(a) com vista à pesquisa científica na área.

---

---

---

c) Há quanto tempo conhece o(a) candidato(a)? Em conexão com o quê?

---

---

---

d) Você recomenda o(a) candidato(a): SIM  NÃO

e) NOME DO APRESENTADOR:

---

INSTITUIÇÃO/ CARGO OU FUNÇÃO:

---

FORMAÇÃO:

---

TITULAÇÃO:

---

INSTITUIÇÃO:

---

---

(ASSINATURA)

Observação: Esta Carta deverá ser emitida por professor de Instituição de Ensino Superior, com titulação mínima de Mestre.



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE -  
PPGBAS**

**EDITAL N.º 24/2020 - PPG/UEMA**

**APÊNDICE C**

**ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Serão pontuados os itens abaixo relacionados de acordo com o Currículo *Vitae*, modelo *Lattes*, apresentado pelos candidatos. Serão avaliados somente os últimos cinco anos (2016 a 2020). A nota de corte para deferimento da inscrição é de **3,0 pontos** (respeitando os limites de cada item e subitem). Os documentos comprobatórios devem estar numerados na ordem apresentada abaixo de acordo com os itens A, B e C:

**A. Produção científica (máximo de 5,5 pontos) (O Qualis/CAPES considerado será o da área Interdisciplinar do quadriênio em vigência)**

1. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos A1-B1) como primeiro autor = 3,0 pontos por artigo (máximo dois artigos)
2. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos A1-B1) como coautor = 1,5 pontos por artigo (máximo dois artigos)
3. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B2-B4) como primeiro autor = 1,5 pontos por artigo (máximo três artigos)
4. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B2-B4) como coautor = 0,75 pontos por artigo (máximo dois artigos)
5. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B5-C) como primeiro autor = 0,75 pontos por artigo (máximo três artigos)
6. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B5-C) como coautor = 0,5 pontos por artigo (máximo dois artigos)
7. Artigos publicados (em periódicos sem Qualis ou não indexados) = 0,1 pontos por artigo (máximo dois artigos)
8. Livro completo publicado 1,0 pontos (máximo um livro)



9. Capítulos de livros como primeiro autor = 0,5 ponto por capítulo (máximo dois capítulos)
10. Capítulos de livros como coautor = 0,25 ponto por capítulo (máximo dois capítulos)
11. Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos como primeiro = 0,25 ponto por trabalho (máximo cinco trabalhos)
12. Trabalhos completos em anais de eventos como coautor = 0,15 ponto por trabalho (máximo dois trabalhos)
13. Resumos publicados em anais de eventos como primeiro autor = 0,1 ponto por trabalho (máximo cinco resumos)
14. Resumos publicados em anais de eventos como coautor = 0,05 ponto por trabalho (máximo dois resumos)

**B. Formação e experiência profissional (máximo de 4,0 pontos):**

1. Desempenho na graduação (média geral do histórico escolar) = 1,0 referente à nota 10 (dez)
2. Curso de pós-graduação lato sensu com carga horária mínima de 360h = 1,0 ponto (máximo um curso)
3. Minicursos na área (participação como aluno) = 0,1 por minicurso (máximo cinco cursos)
4. Minicurso na área (ministrante) = 0,5 por minicurso (máximo quatro cursos)
5. Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES), com duração mínima de doze meses = 0,5 pontos (máximo três bolsas)
6. Outras bolsas de formação e/ou capacitação profissional, com duração mínima de doze meses = 0,3 pontos (máximo a uma bolsa)
7. Estágio extracurricular nacional = 0,1 ponto por cada semestre (máximo dois estágios)
8. Estágio extracurricular internacional = 0,2 ponto por cada semestre (máximo dois estágios)
9. Monitoria exercida em curso de graduação, com duração mínima de um semestre letivo = 0,5 pontos (máximo dois semestres)
10. Bolsa de extensão, com duração mínima de doze meses = 0,3 ponto (máximo uma bolsa)
11. Experiência profissional comprovada na área, com duração mínima de doze meses = 1,0 pontos (máximo uma experiência)
12. Orientação de discentes da graduação = 1,0 por aluno (máximo dois alunos)
13. Coorientação de discentes da graduação = 0,5 por aluno (máximo dois alunos)
14. Participação em eventos na área = 0,05 por evento (máximo dez eventos)



**C. Outras atividades (máximo de 0,5 ponto):**

1. Participação em bancas examinadoras = 0,15 ponto (máximo três bancas)
2. Participação em comissões científicas ou organização de eventos = 0,1 ponto (máximo duas comissões)
3. Aprovação em concursos públicos na área = 0,2 ponto (máximo dois concursos)
4. Prêmios acadêmicos e científicos = 0,4 ponto por prêmio (máximo dois prêmios)
5. Palestras ministradas em instituições ou eventos na área = 0,05 ponto (máximo quatro palestras)
6. Aprovação de projetos financiados por agências de fomento = 0,1 (máximo dois projetos)
7. Trabalhos técnicos e consultorias na área = 0,05 (máximo quatro trabalhos)



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE  
- PPGBAS**

**EDITAL N.º 24/2020 - PPG/UEMA**

**APÊNDICE D**

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

O Pré-projeto de Pesquisa solicitado no ato da inscrição do candidato, conforme subitem 5.4 (j), deve apresentar:

- a) Título
- b) Introdução
- c) Objetivos
- d) Material e Métodos
- e) Resultados esperados
- f) Cronograma
- g) Referências

A formatação geral do texto deve seguir as seguintes especificações: fonte Times New Roman, tamanho 12, papel A4, espaçamento entre linhas de 1.5, utilizando margens de 2.5 cm. O projeto de pesquisa deve ser redigido em português. A formatação geral do texto, bem como das referências bibliográficas, deve seguir normas vigentes da ABNT. O Pré-projeto de pesquisa deve ter no máximo 5 (cinco) páginas, incluindo a capa. O candidato que submeter o Pré-projeto com mais de 05 (cinco) páginas será automaticamente eliminado.





UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE  
- PPGBAS**

**EDITAL N.º 24/2020 - PPG/CPG/UEMA**

**APÊNDICE E**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG n.º \_\_\_\_\_, com base no disposto no § 1º, do artigo 27, do Decreto n.º 3298/99, solicito (descrever atendimento especial solicitado) \_\_\_\_\_ em virtude de (descrever deficiência, tipo de atendimento especial) \_\_\_\_\_

Estou ciente de que a Uema atenderá ao solicitado, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme item 7 do Edital n.º 24/2020 - PPG/CPG/UEMA para seleção de candidatos(as) ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde- PPGBAS, em nível de Mestrado.

OBRIGATÓRIO anexar Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou representante